



LEI Nº 199, de 17 de fevereiro de 1957

Dispõe sobre mudança de denominação de escola rural

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Rural "Dr. Americano Dalto de Almeida" a escola rural "Treze de Maio", instalada no bairro do Feijoal, neste município, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de fevereiro de 1957

Dr. João de Almeida Tossi
Prefeito Municipal

Antônio Vitoriano
Secretário